



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	2401/2024

INDICAÇÃO N°.

2287/2024



IND

“Dispõe sobre pintura de todas as faixas de pedestres e lombadas do Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de pintura de todas as faixas de pedestres e lombadas do Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de dezembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 03/12/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que a falta de sinalização de solo, como faixas de pedestres ou pintura de lombadas, aumentam muito o risco de acidentes, visto que nem o pedestre e nem mesmo o motorista dispõe de formas adequadas de segurança na via pública sem as devidas sinalizações.

A sinalização adequada é importante para a prevenção de acidentes de trânsito porque ajuda a orientar e organizar o tráfego, além de garantir a segurança dos usuários das vias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-DEZ-2024 14:42 002801 1/2

126...

